



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 83 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, os vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais vigentes, apresentam, dispensadas as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja requerido da senhora Prefeita cópia da ata da reunião do conselho CODEMA realizada no dia 14/08/2019 bem como informações sobre a atual composição do referido conselho e cópia do Decreto/Portaria de nomeação de seus membros.

Guanhães, aos 19 de agosto de 2019.



Ofício nº. 274/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 140/ 2019/C.M.G, Req. 83/2019

Guanhães/MG, 02 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo ao ofício:

- Nº.140/2019/C.M.G, Requerimento Nº.83/2019, de autoria dos nobres vereadores Nivaldo dos Santos e Osmar Gomes Fidélis, que requerem cópia da ata da reunião do CODEMA realizada no dia 14/08/2019, bem como informações sobre a atual composição do referido conselho e cópia do Decreto/Portaria de nomeação de seus membros.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Sr. Geraldo Wagner de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, que informou “que a atual composição do Conselho segue os termos do Decreto Municipal nº. 4.522, de 04 de julho de 2019”. A cópia da ata da reunião do CODEMA realizada no dia 14/08/2019 e o Decreto nº. 4.522/2019 seguem em anexo.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

*WW*  
**DÓRIS CAMPOS COELHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Recebi  
05/09/19*

*Alexizany Mascena*

**EXCELENTE SENHOR  
EVANDRO LOTT MOREIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA**

*Aprovada em reunião Ordinária do CODEMA realizada em 14/08/2019*

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA GUANHÃES:** Aos 14 dias do mês de Agosto de 2019, às 14h27min, na Sede da Central de Conselhos de Guanhães, reuniram-se os membros do CODEMA Guanhães para sua Reunião Ordinária. Após confirmação de quorum, o Presidente do CODEMA Geraldo Wagner de Oliveira, deu início à reunião, informando sobre a pauta do dia: seis solicitações de supressão para corte de dez árvores isoladas na municipalidade, como também analisar o processo de intervenção em área de preservação permanente do senhor Sérgio Antônio Magalhães, pautado na última reunião de dez de julho de 2019. O presidente passou a palavra para a, Diretora de Departamento, Renata Rocha Amaral que apresentou as solicitações de dez supressões de árvores protocoladas juntamente na Secretaria de Meio Ambiente, nos meses de Julho e Agosto de 2019, através dos requerimentos nº de 10 árvores isoladas através dos requerimentos nº: 6656, 6627, 6665, memorando nº 56/2019 do Setor de Vigilância Epidemiológica, memorando nº 01/2019 do Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme Nunes Caldeira Petrucelli – Unidade II e memorando nº 174 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, situadas em áreas particulares e logradouros públicos. As espécies que constavam nos requerimentos foram: dois Cedros (nativa), um Breu branco (nativa), um Coqueiro (exótica), uma Mangueira (exótica), uma Ameixeira (exótica), um Jambeiro Amarelo (exótica), três Sibipiruna (nativa) e uma Moita de Bambu (exótica). Em seguida, o diretor Adriel Cabral explicou sobre a situação do bambuzeiro: no qual informou que o bambuzeiro não é uma árvore, mas uma espécie vegetal “gramínea” e que está apresentando o sistema radicular exposto. Entretanto, por estar em uma área de preservação permanente, necessita de uma autorização do CODEMA para ser retirado, uma vez que, a espécie tombou em sentido ao curso d’água “Ribeirão Vermelho”, comprometendo a vazão do mesmo e formando areia com a água parada, posteriormente podendo gerar agravante ao local e a sociedade. Em seguida o presidente relatou sobre o viveiro de mudas que funcionará no Bairro Bom Sucesso. Relatou que foi realizada a recuperação da nascente como atividade prática do Curso de Recuperação de Nascentes promovido pelo Senar em julho de 2019. Informou que essa área foi cercada “cerca de arame farpado”. Informou que o próximo passo será de colocar energia elétrica no local o mais breve possível e que será instalada a caixa d’água no local. Em seguida o presidente convidou os membros a realizarem uma visita na nascente e informou que o trabalho de recuperação de nascentes será continuado. Em seguida, a diretora Renata retomou a palavra para comentar sobre a intervenção do senhor Sérgio Antônio Magalhães. Informou que na última reunião realizada no dia dez de julho já tinha a autorização de travessia da ponte. Na última reunião não foi possível identificar quando foi realizada a construção, o uso antrópico não ficou caracterizado. Relatou que não tem projeto daquela construção. Informou e mostrou aos membros outros documentos que o proprietário entregou na secretaria após a reunião de dez de julho como, foto sem data, boletim de ocorrência da polícia ambiental que não tem intervenção em APP. Em seguida, o diretor Adriel relatou que a certidão aérea não dá o direito de se construir em cima dela, somente a travessia. Explicou que se está comprovado que existiu alguma estrutura antes de 22 de julho de 2008, não impede o proprietário de construir no mesmo local, contudo há uma exceção, se, por exemplo, a antiga obra tiver duzentos metros quadrados, o proprietário não pode avançar sobre o curso, ele pode aumentar os pavimentos verticalmente, mas tem que obedecer ao tamanho da construção antiga. Em seguida o diretor Adriel relatou que ambientalmente essa construção não irá interferir ou modificar o curso d’água. Adriel frisou que, caso o conselho autorize a obra, é

*Aprovada em reunião Ordinária do CODEMA realizada em 14/08/2019*

necessário colocar em ressalva a não construção em cima da ponte e a compensação ambiental, e a recuperação precisa ser o dobro da área. Em seguida um dos membros lembrou que no dia da apresentação da intervenção o engenheiro responsável pela intervenção relatou que a travessia já existia desde antes de 2008, e que essa travessia não existe há muito tempo. Em seguida, Adriel salientou que não pode ter infraestrutura nenhuma em cima da ponte. Em seguida, o conselho, após discussão e troca de informações, sugeriu que o proprietário apresentasse declarações de vizinhos ou algum outro documento que comprove que a construção é de antes de 2008 para a mesma ser considerada antrópica e que a decisão da reunião será na próxima reunião do CODEMA, em onze de setembro. Mediante a Deliberação Normativa COPAM nº 114, de 10 de abril de 2008, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Guanhães por meio de suas atribuições deferidas na Lei 2.549 de 07 de junho de 2013 DEFERE com condicionantes a supressão de (10) dez árvores localizadas em logradouro público e área particular no Município de Guanhães, equivalente a um volume de 0,75235 m<sup>3</sup> de madeira sendo: um Cedro (nativa) 0,044384 m<sup>3</sup> de volume lenhoso situada no Beco Sebastião Ambrósio, nº 61, Bairro Nossa Senhora Aparecida, um Cedro (nativa) 0,014706 m<sup>3</sup> de volume lenhoso situada no Beco Sebastião Ambrósio, nº 61, Bairro Nossa Senhora Aparecida, um Breu branco (nativa) 0,011766 m<sup>3</sup> de volume lenhoso situada no Beco Sebastião Ambrósio, nº 61, Bairro Nossa Senhora Aparecida, um Coqueiro (exótica) com 0,000251 m<sup>3</sup> de volume lenhoso situada na Rua Joaquim Caldeira, nº 11, Bairro Amazonas, três espécies situadas no Centro Municipal de Educação Infantil “Guilherme Nunes Caldeira Petrucelli”- Unidade II, situada na Rua Tenente Soares, nº 817, Bairro Vicente Guabiroba sendo: uma Mangueira (exótica), Ameixeira (exótica) e Jambeiro amarelo (exótica) com 0,001381 m<sup>3</sup> de volume lenhoso, uma Sibipiruna (nativa) com 0,000184 m<sup>3</sup> de volume lenhoso, situada na Rua Bruno Glória, nº 925, Bairro Pito, duas Sibipiruna (nativa) com 0,2562 m<sup>3</sup> de volume lenhoso, situadas na Praça do Bairro Novo Cruzeiro, uma Moita de Bambu (gramínea) que se encontra situada na Avenida Governador Milton Campos, s/n, Bairro Centro. Não havendo outros assuntos, o presidente agradeceu a presença de todos, sendo a reunião finalizada às 15h41min. Ata elaborada pela Secretaria Executiva do CODEMA, sendo assinada pelos presentes, em lista de presença própria, anexa:


  
**CODEMA GUANHÃES**  
 Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

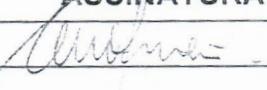
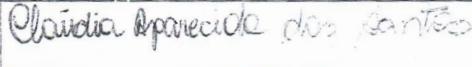
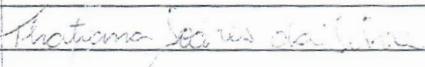
**LISTA DE PRESENÇA**

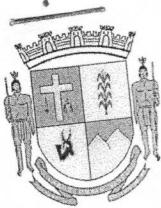
Data: 14/08/2019

Reunião: 7º

Local: central dos Conselhos

Horário: 14:00 horas

MEMBRO	ENTIDADE	ASSINATURA
Geraldo Wagner de Oliveira	Secretaria de Meio Ambiente	
Erlen Soares Morinelli		
Demétrio de Miranda Ayala	Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Marcos Wagner Nardy		
Leonardo Sardinha	EMATER	
Cristiano Luiz Gonçalves		
André Firmino	IEF	
Wilson Fernandes		
Cláudia Aparecida dos Santos	SREG	
Silvana		
Elise Batista Lima	SAAE	
Tatiana Soares		
Maria Luiza Soares	Sindicato dos Produtores Rurais	
Dagoberto Magalhães Barbalho		
Leandro Yoshikaw Pessoa Bicalho	ACIG	
Filipe Yoshikaw Pessoa Bicalho <small>ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO EXPANSÃO</small>		
Edna Maria dos Santos	Associação do Bairro Esperança	
Rozana Maria de Miranda		
Maria Aparecida dos Santos	Associação do Bairro Expansão	
Adriana Aparecida dos Santos		
Alice Santana Tomaz	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MG	
Douglas Pires de Oliveira		
Francisco Rodrigues Pimentel	Associação do Bairro Nossa Senhora Aparecida	
Miguel Barbosa Caldeira		



DECRETO N.º 4.522 DE 04 DE JULHO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

A Prefeita Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.549 de 07 de junho de 2013 que altera a lei municipal nº 1.822 de 20 de outubro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 06/2019 do CODEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA do Município de Guanhães – MINAS GERAIS.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

**Titular:** Geraldo Wagner de Oliveira

Suplente: Erlen Soares Morinelli

**Secretaria M. de Infraestrutura Urbana**

**Titular:** Demétrio de Miranda Ayala

Suplente: Marcos Wagner Nardy Aguiar



### **EMATER**

**Titular:** Leonardo Sardinha

**Suplente:** Cristiano Luiz Gonçalves

### **Instituto Estadual de Floresta- IEF**

**Titular:** André Firmiano

**Suplente:** Wilson Fernandes

### **Superintendência Regional de Ensino de Guanhães**

**Titular:** Cláudia Aparecida dos Santos

**Suplente:** Leísy Netto Nunes Barroso

### **SAAE**

**Titular:** Elise Batista Lima

**Suplente:** Tatiana Soares

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Sindicato dos Produtores Rurais**

**Titular:** Maria Luiza Soares

**Suplente:** Dagoberto Magalhães Barbalho

### **ACIG**

**Titular:** Leandro Yoshikaw Pessoa Bicalho

**Suplente:** Filipe Yoshikaw Pessoa Bicalho

### **Associação do Bairro Nossa Senhora Aparecida**

**Titular:** Francisco Rodrigues Pimentel

**Suplente:** Miguel Barbosa Caldeira

*amw*



### Associação de Bairro Esperança

**Titular:** Edna Maria dos Santos

Suplente: Rozana Maria de Miranda

### Associação de Bairro Expansão

**Titular:** Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Adriana Aparecida Santos Glória

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MG

**Titular:** Alice Santana Tomaz

Suplente: Douglas Pires de Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Guanhães (MG), 04 de julho de 2019.

Dóris Campos Coelho  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, () Decreto, () Portaria,  
número 4.522 na íntegra afixando ao quadro de avisos da  
Prefeitura no dia 04/07/19.

Ass:

Mat.: 8424